

matrícula nº 55586393/1, GLEICE ROSANA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 5521254/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 405/2024-GAB/PRES BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memo. nº 074/2023 - CIAM/MARABÁ de 06.02.2023 sobre o envio do Relatório Circunstanciado, o Parecer Jurídico nº 25/2023-PROJUR de 02/03/2023, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 25/03/2024 e do Presidente da FASEPA de 25/03/2024. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 22/2024 (Processo nº 2023/149849), a fim de apurar possível condutas irregulares de servidores; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula 57200477/1 JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, GLEICE ROSANA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 5521254/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 406/2024-GAB/PRES BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memo. nº 445/2022- CIAM/MAB de 09.08.2022 sobre o envio do Relatório Situacional, o Parecer Jurídico nº 360/2022-PROJUR de 03.11.2022, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 25.03.2024 e do Presidente da FASEPA de 25/03/2024. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199 do RJU, a instauração do SINDICANCIA INVESTIGATIVA nº 10/2024 (Processo nº 2022/1010475), a fim de apurar possíveis violações de deveres funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula 57200477/1 JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, GLEICE ROSANA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 5521254/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, paragrafo único do RJU o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1057721

PORTARIA nº 368/2024-GAB/PRES.BELÉM, 25 DE MARÇO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 462/2021-CAS de 05/11/2021, o Parecer Jurídico nº 301/2021-PROJUR de 21/12/2021, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 15/03/2024 e do Presidente da FASEPA de 18/03/2024;R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2024 (Processo nº 2021/1263615), a fim de apurar possível infração administrativa praticada por servidor desta Fundação;Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Izabela Quaresma de Siqueira Rocha, matrícula nº 54194855/1, Kátia Milene Barbosa da Silva Pinheiro, matrícula nº 54180675/2 e Francimar Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado;Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR.Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1057966



DIÁRIA

PORTARIA Nº 165 DE 04 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/394028
R E S O L V E:
CONCEDER OITO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, aos municípios de Goianésia do Pará, Breu Branco e Tucuruí/PA, no período de 15 a 23/04/2024, para Capacitação em Justiça, Igualdade Racial e Direitos Humanos .
Valor unitário de diárias: R\$ 308,84
Valor individual das diárias: R\$ 2.625,14
Valor Total das diárias: R\$ 7.875,42

Nome	Cargo	Matrícula
MARCIA MIRANDA MARQUES	Assessora	5803748/3
TAÍLA ITÁLIA COELHO COUTO	Gerente	5971877/2
NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES	Motorista	54180171/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 04 DE ABRIL DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1059131

PORTARIA Nº 158 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/307583
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.
R E S O L V E:
CONCEDER UMA diária em favor dos Colaboradores Eventuais, abaixo identificados, aos municípios de Benevides e Marituba/PA, nos dias 11 e 12/04/2024, para realizarem visitas fiscalizatórias nas entidades: Centro de Tratamento Quero Viver (Benevides); Centro de Atenção Psicossocial álcool e Drogas Padre Jaime Pereira (Marituba)

Nome	Cargo	Matrícula
ESTER MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	Colaboradora Eventual	Sem matrícula
OSCAR GUILHERME ABDON SANTIAGO	Colaborador Eventual	Sem matrícula

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , 02 DE ABRIL DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1058764

PORTARIA Nº 164 DE 02 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/307583
R E S O L V E:
CONCEDER UMA diária em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, para conduzir a Equipe do CONED para suas atividades, nos municípios de Benevides e Marituba/PA, nos dias 11 e 12/04/2024

Nome	Cargo	Matrícula
ANTÔNIO EUCLIDES DO NASCIMENTO	Motorista	5898164

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 02 DE ABRIL DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1058752

PORTARIA Nº 159 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/365024
R E S O L V E:
CONCEDER DEZ E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, aos municípios de Goianésia do Pará, Breu Branco e Tucuruí/PA, no período de 14 a 24/04/2024, para capacitação em Justiça, igualdade Racial e Direitos Humanos

Nome	Cargo	Matrícula
ALLAN ASSIS DE ANDRADE	Coordenador	54186879/5
MARIZA DA SERRA NOGUEIRA	Assistente Social	3199762/1
CAMILA MACIEL MARTINS	Terapeuta Ocupacional	55587171/3
MARIO AFONSO GUIMARÃES DOS SANTOS	Motorista	5386217/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , 02 DE ABRIL DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1058817